



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.609 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR, nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 20/09/2021 - 5001323 - FABIANA PEREIRA DA SILVA, contratado(a) em 19/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

002 - Em 06/10/2021 - 5001459 - RODRIGO SANTIAGO GONCALVES DE SOUZA, contratado(a) em 19/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

003 - Em 30/09/2021 - 5001477 - SILMARA PEREIRA MEIRA, contratado(a) em 19/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

004 - Em 04/10/2021 - 5001539 - BARBARA DE OLIVEIRA GONÇALVES, contratado(a) em 26/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

005 - Em 19/10/2021 - 5001541 - CARLOS OTONIEL PACHECO DACUNHA, contratado(a) em 26/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

006 - Em 18/10/2021 - 5001552 - MARIANA ALVES DE SOUZA, contratado(a) em 26/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

007 - Em 04/10/2021 - 5001707 - SANDRA YURI TAGUCHI, contratado(a) em 13/09/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá, 21 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.610 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR a Pedido
, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 01/10/2021 - 39567 - SIRLENE TELES VIANA, contratado(a) em 07/09/2021
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.611 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 02/10/2021 - 5000800 - ELIZANGELA MOREIRA ESTRELA DA SILVA, contratado(a) em 02/09/2019 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 21 de Outubro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.612 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para: **DISPENSAR**, por iniciativa do órgão contratante, conforme parecer jurídico, processo 176/2021, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 22/09/2021 - 39509 - WAGNER INACIO, contratado(a) em 28/06/2021 com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MOTORISTA DE VECULO DE URGENCIA

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/N 60.614 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

C E S S A R em 02/10/2021, a complementação de aposentadoria do(a) servidor(a) aposentado(a) ANTONIETA FERRER GONCALVES registro funcional nº 3020, por Falecimento

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/N 60.615 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVERA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CESAR em 16/09/2021, a complementação de pensão da(o) pensionista **OLGA FRANCO FIORAVANTI**
registro funcional nº 30044, por Falecimento

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.616 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/10/2021, da SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lídia, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o(a) servidor(a) JORGE SOUZA DA SILVA, código funcional 5111, contratado (a) em 18/05/1987, para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de AUX. APOIO OPERACIONAL, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SCJ.5.2 - Divisão de Teatro Municipal, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) ANA MARIA DOS SANTOS, código funcional 19530, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SSU.5.2.3 - Serralheria, para SE.6.2.1 - Divisão de Manutenção Predial, o (a) servidor (a) ALEXANDRE CLAUDIANO COSTA, código funcional 22641, no cargo de SERRALHEIRO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.04 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) ELAINE MOUTA RAMOS, código funcional 23699, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, o (a) servidor (a) ROSEMEIRE NASCIMENTO DE ALMEIDA, código funcional 32391, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, para SS.18.33 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) CAMILA DA SILVA LEME, código funcional 34126, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.616 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.37 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) RAFAEL GLOCK BORRAJO MANNA, código funcional 39232, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICO ESPECIALIDADES - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - UBS ZAÍRA II - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 2ª - 7H ÀS 12H - 5ª - 7H ÀS 12H - 6ª 7H ÀS 17H - início do acúmulo: 22/03/2021.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SS.18.21 - UBS Jardim Kennedy, para SS.18.30 - UBS Santista, o (a) servidor (a) TAINÉ ALVES FRANCELI, código funcional 39418, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40HS, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.620 de 25 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/10/2021 até 15/10/2021, ao(a) servidor(a) MARCOS DANILO ESNARRIAGA , registro funcional nº 36764 , ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.621 de 25 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/10/2021 até 12/10/2021, ao(a) servidor(a) LUCIMARA LORO SCUDELER , registro funcional nº 19629 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/10/2021 até 07/10/2021, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA , registro funcional nº 33543 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

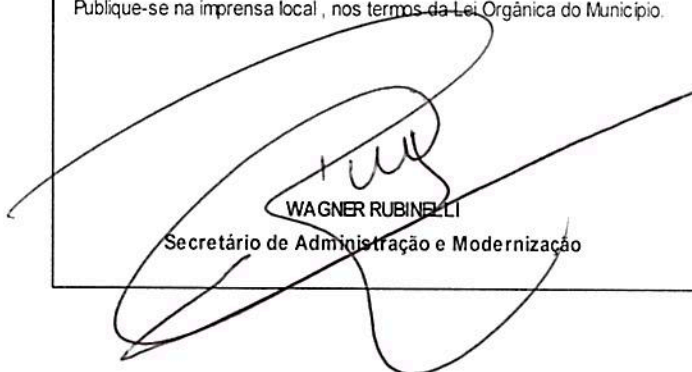
003 - a partir de 15/10/2021 até 22/10/2021, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 36300 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/10/2021 até 11/10/2021, ao(a) servidor(a) TATIANE MOREIRA DA SILVA , registro funcional nº 37272 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.622 de 25 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA CUSTODIA SOBRINHO FIORENTINO , registro funcional nº 4674 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/10/2021 até 21/10/2021, ao(a) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES CARDOSO , registro funcional nº 23572 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/10/2021 até 28/10/2021, ao(a) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES CARDOSO , registro funcional nº 23572 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/10/2021 até 26/10/2021, ao(a) servidor(a) ROSANGELA MEIRA DA SILVA , registro funcional nº 27137 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/10/2021 até 18/10/2021, ao(a) servidor(a) IVONE FERREIRA DE SOUSA , registro funcional nº 28391 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/10/2021 até 22/10/2021, ao(a) servidor(a) IVONE FERREIRA DE SOUSA , registro funcional nº 28391 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 05/10/2021 até 06/10/2021, ao(a) servidor(a) EUNICE SANTANA DA SILVA ARAUJO , registro funcional nº 28578 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 14/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) CASSIA REGINA CANDIDO RODRIGUES BANHARA , registro funcional nº 28787 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 13/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) MARINEDE OLIVEIRA COSTA , registro funcional nº 29057 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 14/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) KATIA GISLENE ALBA TRIDICO , registro funcional nº 29088 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.622 de 25 de Outubro de 2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Outubro de 2021



MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.623 de 25 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) MARIA AMELIA DA SILVA SANTOS , registro funcional nº 29871 , ocupante do cargo MERENDeira I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓

002 - a partir de 19/10/2021 até 19/10/2021, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA , registro funcional nº 33329 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓

003 - a partir de 20/10/2021 até 21/10/2021, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA , registro funcional nº 33329 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓

004 - a partir de 14/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) EDILEUZA COELHO DA SILVA , registro funcional nº 33388 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓

005 - a partir de 05/10/2021 até 06/10/2021, ao(a) servidor(a) SHIRLEI CRISTINA STRUFALDI BARBOSA , registro funcional nº 33393 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓

006 - a partir de 14/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) MILENA SANCHES TRUJILLO , registro funcional nº 33421 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓

007 - a partir de 19/10/2021 até 21/10/2021, ao(a) servidor(a) MARTA LUIZ DE SALES CONDE , registro funcional nº 36171 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓

008 - a partir de 25/10/2021 até 25/10/2021, ao(a) servidor(a) MARTA LUIZ DE SALES CONDE , registro funcional nº 36171 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓

009 - a partir de 27/10/2021 até 27/10/2021, ao(a) servidor(a) GISELLE CAROLINA DA SILVA , registro funcional nº 36673 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓

010 - a partir de 18/10/2021 até 18/10/2021, ao(a) servidor(a) IRANEIDE LEITE DA SILVA , registro funcional nº 5001342 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

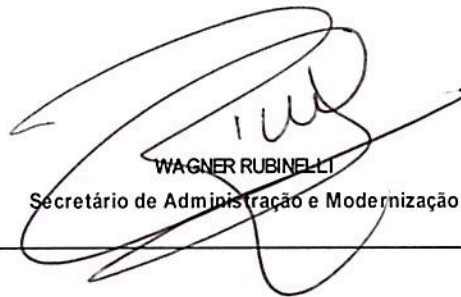
PORTARIA / GDRH / Nº 60.623 de 25 de Outubro de 2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Outubro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização